



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0200-2025**

**Processo nº 1084-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre as ações efetivas e medidas que visem acolher e proteger os moradores de rua, em situação de vulnerabilidade social, expostos ao frio, a fome e ao abandono, além de informar o quantitativo desta população na cidade, as entidades e órgãos que podem atuar conjuntamente com a Municipalidade durante as ações além de outras informações que entender importantes a fim de pormenorizar a questão.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

Com a chegada do inverno, as temperaturas mais baixas intensificam os riscos enfrentados pelas pessoas em situação de rua, agravando ainda mais a vulnerabilidade social que já enfrentam cotidianamente. Dormir ao relento, sem acesso a cobertores, roupas adequadas ou alimentação quente, representa não apenas um desconforto extremo, mas uma ameaça real à vida. Hipotermia, infecções respiratórias e outras complicações de saúde tornam-se comuns entre essa população, que muitas vezes é “invisibilizada” aos olhos da sociedade.

O acolhimento de moradores de rua durante os períodos de frio é, portanto, uma medida humanitária urgente. Mais do que uma ação pontual, trata-se de garantir direitos básicos, como o **acesso à dignidade, à saúde e à vida**. A Constituição Federal de 1988 estabelece que é dever do Estado assegurar o bem-estar de todos, e isso inclui, necessariamente, a população em situação de rua.

Nesse sentido, cabe ao Poder Público Municipal desempenhar um papel ativo e eficaz na implementação de políticas de acolhimento emergencial e assistência social contínua. **Abrigos temporários, centros de convivência, equipes móveis de atendimento, distribuição de alimentos, cobertores e roupas, bem como o encaminhamento para serviços de saúde e programas de reinserção social**, são ações fundamentais que precisam ser fortalecidas, especialmente durante o inverno.

Ignorar essa realidade é permitir que o frio leve vidas que poderiam ser salvas com ações simples e solidárias. É papel do Poder Público Municipal agir com responsabilidade, mas também da sociedade civil cobrar e participar dessas ações, promovendo uma rede de cuidado que abraça os mais vulneráveis. **O acolhimento é, acima de tudo, um ato de humanidade.**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003800370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0200-2025.

Este Vereador, enquanto representante direto da população no âmbito do Poder Legislativo Municipal, desempenha um papel fundamental na fiscalização das políticas públicas destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que vivem nas ruas e enfrentam, com a chegada do frio, riscos ainda maiores à saúde e à vida.

Em sua função fiscalizadora, como Vereador acompanhei de perto a execução das ações promovidas pelo Poder Executivo, verificando se os programas de acolhimento, assistência social e atendimento emergencial estão, de fato, sendo implementados em Guaratinguetá de maneira eficaz, com alcance suficiente e respeito à dignidade humana.

No mesmo sentido, este Vereador se utilizou de uma gama de instrumentos legislativos como, por exemplo, requerimentos, indicações, ofícios e pedidos de informação para cobrar da Administração Municipal, em especial no Governo Anterior, de dados concretos sobre as políticas em curso: quantas vagas estavam sendo ofertadas nos abrigos temporários e quais estavam disponíveis, quantas equipes de abordagem social estavam atuando nas ruas, quais os critérios de acesso aos serviços, entre outros. Essa atuação transparente e ativa é essencial para garantir que os recursos públicos estejam sendo bem utilizados e empregados diretamente nas necessidades do público que se encontra em vulnerabilidade social pelas ruas da cidade.

Apesar dos inúmeros expedientes promovidos por este Vereador, o Governo Municipal anterior não deu a devida atenção ao grave problema que só aumenta na cidade de Guaratinguetá, afirmação esta que se percebe com o aumento considerável de moradores em diversos pontos da cidade, em barracas sob passeios, áreas verdes e marquises, aguardando uma ação efetiva de acolhimento.

**Este novo Governo Municipal através de sua nova administração tem a chance de tratar a questão totalmente** diferente e realizar ações efetivas e coordenadas com outras entidades e órgãos objetivando atingir esse grande público em vulnerabilidade social, que sofre demasiadamente com sua condição de miserabilidade humana. A chegada do frio expõe não só os mesmos a intempéries do tempo, mas reduz este público a uma condição humana deplorável, que acelera a sua degradação, algo que não podemos admitir ou aceitar.

Diante da realidade de tantas pessoas, em Guaratinguetá, expostas à fome, ao abandono e às intempéries, este Vereador tem procurado exercitar o seu dever ético e legal de ser voz ativa em defesa dos que mais precisam, trabalhando para que nenhuma vida seja esquecida ou negligenciada pelo Poder Público Municipal. **A fiscalização eficaz é, portanto, uma ferramenta de justiça social e um compromisso com a dignidade humana.**

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003800370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0200-2025.

Deste modo, indagamos o atual Governo Municipal, em sua nova Administração, quanto às medidas efetivas e ações diretas, que serão realizadas junto à população de rua, que está exposta à condição degradante, em situação de vulnerabilidade e indignidade, solicitando, portanto, a descrição pormenorizada das ações que serão realizadas com a chegada do frio.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA**, **Secretário Municipal de Assistência Social**, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre as ações efetivas e medidas que visem acolher e proteger os moradores de rua, em situação de vulnerabilidade social, expostos ao frio, a fome e ao abandono, além de informar o quantitativo desta população na cidade, as entidades e órgãos que podem atuar conjuntamente com a Municipalidade durante as ações além de outras informações que entender importantes a fim de pormenorizar a questão.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
Vereador

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

